REQUERIMENTO Nº328/2026

Requer do Diretor-Superintendente do FOZHABITA informações acerca da existência, instituição, composição, competência e funcionamento de Comissão Municipal de Regularização Fundiária no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Diretor Superintendente do FOZHABITA, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da existência, instituição, composição, competência e funcionamento de Comissão Municipal de Regularização Fundiária no âmbito do Município de Foz do Iguaçu:

1- Existe, no âmbito do FOZHABITA ou da Administração Pública Municipal direta, Comissão formalmente instituída para condução, análise, deliberação ou acompanhamento de procedimentos de Regularização Fundiária Urbana - REURB?;
2- Em caso positivo, qual o ato normativo, administrativo ou legal que instituiu referida Comissão, indicando número, data de publicação e fundamento jurídico?;
3- Qual a denominação oficial da Comissão de Regularização Fundiária atualmente vigente?;
4- Quem são os membros que atualmente compõem a referida Comissão, indicando nome completo, cargo, função exercida e órgão de origem de cada integrante?;
5- Quais são as competências legais, técnicas e administrativas atribuídas à Comissão no âmbito dos processos de regularização fundiária?;
6- A Comissão possui regimento interno, normas operacionais ou protocolo de atuação próprios? Em caso positivo, encaminhar cópia integral;
7- Qual a periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, bem como a forma de convocação e registro de suas deliberações?;
8- Foram realizadas reuniões da Comissão nos exercícios de 2025 e 2026? Em caso positivo, encaminhar atas, resoluções, pareceres ou registros correlatos;
9- Quantos processos de regularização fundiária foram analisados ou deliberados pela Comissão desde sua criação?;
10- Há critérios técnicos, sociais, urbanísticos e jurídicos previamente definidos para análise e priorização dos núcleos urbanos informais submetidos à regularização fundiária?;
11- Existe participação popular, consulta comunitária ou acompanhamento social nos procedimentos conduzidos pela Comissão?;
12- O FOZHABITA dispõe de equipe técnica específica de apoio à Comissão, indicando quantitativo de servidores e respectivas áreas de atuação?;

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0B22-4C4F-34F8-08F8 e informe o código 0B22-4C4F-34F8-08F8

13- Em caso de inexistência de Comissão formalizada, quais mecanismos institucionais atualmente são utilizados pelo FOZHABITA para análise, deliberação e condução dos processos de regularização fundiária no Município?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade assegurar transparência administrativa, controle institucional e fiscalização legislativa acerca da estrutura municipal responsável pela condução da política pública de regularização fundiária urbana, especialmente diante da relevância social, urbanística e patrimonial dos procedimentos de REURB no Município de Foz do Iguaçu.

A regularização fundiária constitui instrumento essencial para promoção do direito à moradia, ordenamento territorial, segurança jurídica da posse, inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017. Nesse contexto, torna-se imprescindível verificar se o Município dispõe de Comissão formalmente instituída, tecnicamente capacitada e juridicamente estruturada para análise e deliberação dos processos correlatos.

A obtenção de informações sobre existência, composição, competências, funcionamento e critérios adotados por eventual Comissão Municipal de Regularização Fundiária permitirá ao Poder Legislativo exercer adequadamente sua função constitucional de fiscalização, bem como avaliar a conformidade administrativa dos procedimentos adotados pelo FOZHABITA com os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e interesse público.

Além disso, o levantamento dessas informações possibilita aferir a existência de governança institucional adequada, integração intersetorial e mecanismos de participação social na execução das políticas habitacionais e fundiárias, elementos indispensáveis para assegurar legitimidade, efetividade e justiça social nas ações de regularização. Trata-se, portanto, de medida técnica e necessária ao fortalecimento da gestão pública e à proteção dos direitos da população beneficiária.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0B22-4C4F-34F8-08F8 e informe o código 0B22-4C4F-34F8-08F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B22-4C4F-34F8-08F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 05/05/2026 11:50:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0B22-4C4F-34F8-08F8